



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.655-C DE 2007**

**Fixa a data de 13 de dezembro como
o Dia Nacional da Vaquejada.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O dia 13 de dezembro é denominado no calendário nacional como Dia Nacional da Vaquejada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado MARCELO ITAGIBA
Relator**